

PORTARIA Nº 5.709/SIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Altera a inscrição do Aeródromo Público Pederneiras (SSOI), localizado no município de Pederneiras/SP, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.035979/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Pederneiras;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: SP0043;

III - município (UF): Pederneiras (SP); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 18' 26"S / 048° 46' 23"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 4 de junho de 2024. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1259/SIA, de 3 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2014, Seção 1, página 6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA